LEI Nº. 8.837, DE 2 DE JUNHO DE 2021.

Denomina “Solange Evangelista Araújo” a Rua "Quatorze”, localizada no bairro São Frei Galvão, neste Município.

O Povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de **Prefeito Municipal**, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Solange Evangelista Araújo” a Rua “Quatorze”, localizada no bairro São Frei Galvão, neste Município.

Art. 2º A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, Empresas de Telefonia e Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 3º A justificativa da presente Lei é parte integrante da mesma e com ela se publica.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 2 de junho de 2021.

Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município

JUSTIFICATIVA

Solange Evangelista Araújo nasceu em 08 de julho de 1948, em Divinópolis-MG. Filha de Jovelino Morato e Odília Conceição Araújo.

Era casada com João Evangelista Felipe e era mãe de três filhos: Marcos, Janete e Marcelo.

Foi uma das primeiras moradoras do Bairro Serra Verde e, sendo evangélica era muito querida e respeitada pelos moradores do bairro, devido aos bons conselhos e trabalhos comunitários que ajudaram no crescimento do mesmo.

Solange faleceu no dia 24 de setembro de 2018.